



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.690

Resolve sobre jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Adriano Figueiredo de Andrade**, requerimento n.º **10.731/2012**, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de **Ciência da Computação**.

**Art. 2º** Determinar, conforme recomendação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, que o interessado curse, no 1º semestre letivo deste ano, a disciplina Banco de Dados (BCC321).

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 0 6